

Instituto Suel Abujamra

Seleção de Candidatos para 1º ano de Residência Médica em Oftalmologia - 2018 Edital de Abertura de Inscrições

O Instituto Suel Abujamra torna público a realização do processo seletivo do Curso de Especialização em Oftalmologia para preenchimento de **05 vagas** de Médico Residente de 1º ano (R-1) para o ano de 2018, credenciado pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia conforme Ofício CBO/CE 1036 de 17/03/2011.

1 – INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para seleção do Curso de Especialização em Oftalmologia do Instituto Suel Abujamra estarão abertas **de 11 de dezembro de 2017 a 11 de janeiro de 2018**. As inscrições poderão ser realizadas somente através de SEDEX enviados pelos Correios para o seguinte endereço: Instituto Suel Abujamra – Processo Seletivo Residência Médica 2018. Rua Tamandaré, nº 693 – 9º andar – Centro de Estudos, Bairro: Liberdade – São Paulo/SP CEP: 01525-001.

1.2. Para inscrever-se o interessado deverá proceder da seguinte maneira:

- a) Preencher todos os dados da **ficha de inscrição** (ANEXO 1).
- b) Anexar cópia dos documentos:
 - Cédula de identidade autenticada. O original deverá ser apresentado no dia da prova;
 - CPF (Cadastro de Pessoa Física). O original deverá ser apresentado no dia da prova;
 - Diploma para Médicos formados ou declaração da Faculdade que está completando o último ano do Curso de Medicina, sem dependência de disciplina;
 - Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM) se o candidato já a possuir, caso contrário, poderá entregá-la no decorrer do primeiro ano;
 - Currículo Vitae. O Currículo Vitae deverá ser no modelo LATTES (www.cnpq.br) PLATAFORMA LATTES, com os devidos documentos comprobatórios.
- c) Efetuar o pagamento da inscrição no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), depósito bancário ao Instituto Suel Abujamra, banco Santander Agência **0679 C/C 13000848-4** e anexar cópia do comprovante do depósito aos documentos solicitados no item "b".

1.3. A data limite para postagem pelos Correios será dia **11 de janeiro de 2018**. O não recebimento da ficha de inscrição, dos documentos comprobatórios, do currículo e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição determinará a eliminação do candidato do processo seletivo.

1.4. Para candidatos estrangeiros, além do previsto no item **1.2** deverá enviar cópia simples dos seguintes documentos, conforme Resolução CFM nº 1.832/2008:

- Cédula de identidade de estrangeiro;
- Diploma revalidado pelas Universidades autorizadas pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC);
- Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa – CELPE-Bras.;
- Registro no CRM;
- Visto de permanência definitivo salvo ao disposto no Art. 4º modificado pela Resolução CFM nº 2.002/2012;

1.5. Para candidatos médicos brasileiros com diploma estrangeiro, além do previsto no item 1.4 é necessário diploma devidamente revalidado em Instituição competente no Brasil, segundo a Resolução CFM nº 1.832 de 25/02/08.

2 – SELEÇÃO

A seleção será feita em **Doas Fases**.

2.1. 1ª Fase – Prova Teórica (caráter eliminatório). constituída de 05 questões escritas de Medicina Geral. O candidato que não atingir o mínimo (65%) será eliminado.

2.1.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 min., munido de documento de identidade **original**.

2.1.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpo de Bombeiros Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

2.1.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

2.1.4. No dia da prova não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento. O candidato que não apresentar o documento de identidade **original**, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso.

2.1.5. No caso de perda, roubo ou furto do documento de identidade original, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

2.1.6. A Prova Teórica terá duração de 03 (três) horas.

2.2. 2ª Etapa – Análise do Currículo e Entrevista (caráter classificatório).

2.2.1. A avaliação dos currículos e as entrevistas serão realizadas pelos membros da Coordenação de Ensino do Curso de Especialização em Oftalmologia do Instituto Suel Abujamra.

3 - AVALIAÇÃO

3.1. APLICAÇÃO DAS PROVAS

3.1.1. As provas de avaliação serão aplicadas pela Comissão de Residência Médica do Instituto Suel Abujamra no Centro de Estudos sito à Rua Tamandaré, nº 693, 9º andar, Liberdade, São Paulo-SP, nas seguintes datas e horários:

1ª Fase: dia 22 de janeiro de 2018 das 14h às 17h

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULO E ENTREVISTA

2ª Fase: dia 07 de fevereiro de 2018 à partir das 14h30min

4 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A lista dos aprovados para a **2ª Fase** será divulgada no dia **01 de fevereiro de 2018** pelo número da inscrição do candidato, no Instituto Suel Abujamra – Rua Tamandaré, nº 693– 9º andar – Centro de Estudos, das 13h às 16h.

4.2. Os pontos serão atribuídos pela Prova Teórica, Análise do Currículo e Entrevista.

4.3. Serão convocados para participar da **2ª Fase** todos os candidatos identificados que atingirem a nota mínima na prova escrita (65%).

4.4. Havendo empate na nota final obtida pelo candidato, serão critérios de desempate: maior pontuação na Prova Teórica, maior pontuação na Análise de Currículo e maior nota na Entrevista.

5 – CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A classificação final de seleção do Curso de Especialização em Oftalmologia do Instituto Suel Abujamra será divulgada, pelo número de inscrição no dia **15 de fevereiro de 2018 das 8h às 16h** no Centro de Estudos do Instituto Suel Abujamra, sito à Rua Tamandaré, 693 – 9º andar – Liberdade – São Paulo – SP.

6 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova com antecedência mínima de 30 min. do horário previsto para início. Não será permitido ingresso de candidato no local da prova após o horário de seu início.

6.2. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que durante a sua realização:

- a) For surpreendido utilizando qualquer tipo de aparelho eletrônico, tais como: telefones celulares, smartphones, Iphones, tablets, gravadores, mp3, notebook, palmtop, calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, máquina fotográfica, bem como protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como boné, chapéu, gorro etc...
- b) Utilizar-se de livros, revistas, dicionários ou impressos de qualquer natureza no período de realização da prova.
- c) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova.
- d) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, sem aviso prévio ao membro da equipe de aplicação da prova.

7 – INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser endereçada à Comissão de Residência Médica do Instituto Suel Abujamra, em até 1 dia útil, improrrogável, a partir da divulgação do resultado final.

8 – MATRÍCULA

8.1. A matrícula dos candidatos classificados será feita no Centro de Estudos do Instituto Suel Abujamra, no dia **20 de fevereiro de 2018**, no horário das 8h às 16h.

8.2. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido no artigo anterior, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

8.3. Para a matrícula será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

- 2 fotos 3x4 recente e colorida;
- Cópia simples do RG e do CPF;
- Cópia simples do Título de Eleitor;
- Cópia autenticada do Diploma de Médico ou Declaração de conclusão do Curso Médico em papel timbrado. A declaração será aceita a título provisório, devendo o diploma ser apresentado durante o primeiro ano letivo do Programa de Residência Médica, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte;
- Cópia simples de documentação constando estar em dia com o Serviço Militar;
- Cópia autenticada do número de registro junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Dados bancários: Banco, número de Conta Corrente e número da agência;
- Inscrição no INSS.

8.4. Os candidatos estrangeiros deverão obedecer à Resolução CFM nº 1.832/2008, apresentando os seguintes documentos, além dos previstos no item 8.3:

- Cópia autenticada do Diploma devidamente revalidado por Instituição competente;
- Cópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil;
- Cópia simples da cédula de identidade de estrangeiro;
- Cópia simples do certificado de Proficiência em Língua Portuguesa – CELPE-Bras.

8.5. Para candidatos médicos brasileiros com diploma estrangeiro, além do previsto no item 8.4. é necessário diploma devidamente revalidado em Instituição competente no Brasil, segundo a resolução CFM nº 1.832 de 25/02/08.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O programa de Residência Médica terá início em **01 de março de 2018**, tendo duração de 3 anos.

9.2. O residente que abandonar o Programa de Residência Médica por 2 (dois) dias consecutivos, sem justificativa, será considerado desistente com conseqüente convocação do suplente.

9.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá, em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento.

9.4. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através dos telefones: (11) 3385-6000 ou 3385-6006 e e-mail: selecaosuelabujamra@gmail.com.

Prof. Dr. Suel Abujamra



(ANEXO 1)

**Seleção para o Curso de Especialização em
Oftalmologia 2018 - Instituto Suel Abujamra -**

FICHA DE INSCRIÇÃO

N° _____

NOME: _____

NOME DA MÃE: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____ ESTADO: _____

DATA DE NASC.: ____ / ____ / ____ NATURALIDADE: _____

CPF N°: _____ ESTADO CIVIL: _____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG) N°: _____

ORGÃO EMISSOR: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: ____ / ____ / ____

REGISTRO DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA N° _____

ÓRGÃO EMISSOR: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: ____ / ____ / ____

INSTITUIÇÃO ONDE CURSA OU CURSOU MEDICINA: _____

ESTADO: _____

INSCRIÇÃO NO CRM N°: _____ ESTADO: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____